



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Sidrolândia
Vara Criminal

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ

Autos nº 0001764-56.2012.8.12.0045
Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: Ministério Público Estadual
Réu: Jean Silva Machado

Luana Barbosa Landefeldt, Escrivão/Chefe de Cartório da Vara Criminal da Comarca de Sidrolândia - MS.

CERTIFICA, na forma da lei, constar dos autos nº 0001764-56.2012.8.12.0045 de Ação Penal - Procedimento Ordinário, que Ministério Público Estadual move contra **JEAN SILVA MACHADO**, Brasileiro, CPF 016.644.261-59, RG 001508905, pai Francisco Edson Mendes Machado, mãe Marinete Maria Silva Machado, Nascido/Nascida em 30/08/1986, natural de Sidrolândia - MS. Denúncia oferecido em 14/05/2010 por incurso, supostamente, no delito previsto no art. 157, §2º, incisos I, II e V do Código Penal e recebida em 18/05/2010. O feito foi devidamente instruído e o réu interrogado. Prolatada Sentença Condenatória em 17/10/2018, pela prática do delito tipificado no artigo 157, § 2º, I e V do Código Penal, fixada pena privativa de liberdade imposta ao réu de 03 (três) anos, 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, além do pagamento de 21 (trinta e um) dias-multa no regime aberto. Foi interposto Recurso de Apelação em face da Sentença Condenatória, pelo Ministério Público, sendo o Acórdão parcialmente provido com o fim de redimensionar a pena para o total de 03 (três) anos e 08 (oito) meses e 37 (trinta e sete) dias-multa, mantendo-se, no mais, os demais termos da sentença lavrada pelo Juiz "a quo". Certificado o trânsito em julgado em 14/05/2019, foi expedida Guia de Recolhimento para cumprimento da pena e a presente Ação Penal arquivada com as devidas baixas. Era o que tinha a certificar. NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Sidrolândia (MS), data. Eu, Luana Barbosa Landefeldt, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

Assina por certificação digital
Luana Barbosa Landefeldt
Chefe de Cartório

